



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇOS

Conforme contrato firmado, autorizo a empresa: **ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.598.644/0001-35**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **Ana Lucia Teles Carvalho Lopes**, brasileira, casada, técnica contábil, residente e domiciliado à Rua José Zacarias de Freitas, 66 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. **495.862.464-34**, a, partir desta data dá início à prestação dos serviços, objeto do Processo de Licitação 004/2023, Inexigibilidade nº 003/2023. Informamos que a partir desta data, fica vossa senhoria sujeita as sanções contratuais e previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores no caso do não cumprimento do objeto nos prazos determinados.

Angelim, 05 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
Bruno dos Santos Caldas
PRESIDENTE

Recebemos em: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

